



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



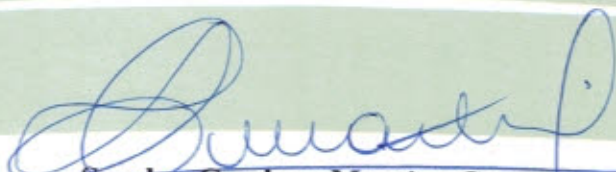
PORTARIA Nº 034 /2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função do servidor Sr. **Nata-
nael Batista** , contida no item I da portaria n. ° 190/2006 de 25 de Setembro de 2006, para o percentual de 80% (oitenta por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal